

PORTARIA N.º 1.380, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.

**Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo
que especifica.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 62, III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo para todos os servidores da Câmara Municipal de Unaí nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2003, bem como no dia 2 de janeiro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 22 de dezembro de 2003; 59º da Instalação do Município.

VEREADOR BETINHO MARTINS
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral